

1-10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DE SERGIPE

T. S. E. — D. A.
S
4 FEV 1963
Proto...
PROP. ADM. ESPECIE... DISTRIB...

30/63

T. S. E. D. A.
SERVICO DE COMUNICACOES
Arquivado em 22/10/65
GUIA N° 28 SEE
Enama
ARQUIVISTA

Aracaju, 28 de janeiro de 1963.

Exmo. Senhor Presidente:

Em cumprimento ao que ordena o parágrafo único do Art. 28, da Resolução nº 7.155, de 30 de outubro de 1962, dêsse Colendo Tribunal Superior Eleitoral, estou remetendo a Vossa Excelência um (1) Traslado da Ata Geral dêste Tribunal Regional Eleitoral, de 22-I-1963, que aprovou o Relatório da Comissão Apuradora do "Referendum" de 6 de janeiro nesta Circunscrição.

Acompanham dita Ata Geral um (1) Mapa Totalizador das 27 Zonas desta Circunscrição Eleitoral, bem como 63 Mapas de Apuração correspondentes aos 62 Municípios de Sergipe.

Prevaleço-me da oportunidade para testemunhar a V. Exa. protestos de elevada consideração.

SAUDAÇÕES.

Des. Hunald Santaflor Cardoso
PRESIDENTE

ANEXOS:

1º Traslado da Ata
1 Mapa Totalizador
63 Mapas de Apuração

Ao Exmo. Senhor Ministro ARY AZEVEDO FRANCO
D.D. MINISTRO PRESIDENTE DO COLENDO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Esplanada dos Ministérios
BRASILIA - D. F.

De ordem, ao SEE

De ordem
Arquivado em
22/10/65
H. W. Camargo



Humberto

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE: - Desembargador Munald Santaflor Cardoso.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e três, às dez horas, à praça Olympio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, realizou-se a sua décima sessão ordinária, sob a presidência do exmo. des. Munald Santaflor Cardoso e com as presenças dos exmos. Juízes: desembargadores Otávio Teles de Almeida e Carlos Vieira Sobral, doutores Manoel Barbosa de Souza, Humberto Diniz Sobral, Ferando Baretto Nunes, Tertuliano Azevedo e do exmo. Procurador Regional Eleitoral, dr. Osman Hora Fontes. Havendo número legal, o exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. EXPEDIENTE: - Telegramas: do dr. Felix Dias Guimarães, Juiz Eleitoral da 6ª Zona, comunicando que o sr. José Inácio de Rezende Silva renunciou o cargo eletivo de Prefeito Municipal, não lhe convindo assim disputar a eleição marcada para o próximo dia 20 na Vila de São Mateus da Palestina; do mesmo Juiz, comunicando * que em São Mateus da Palestina compareceram 256 eleitores - havendo abstenção de 102 votantes; apuradas 2 secções para Prefeito Municipal 228 votos, sendo eleito o sr. Nelson Rezende de Albuquerque. Ofício da Comissão Apuradora deste Tribunal, comunicando que foram concluídos os trabalhos de apuração do "Referendum" de 6 do corrente, nesta Circunscri

ção e enviando o Relatório acompanhado do Mapa Totalizador da Circunscrição bem como os Mapas de Apuração referentes aos 62 municípios de Sergipe. Passando-se à ORDEM DO DIA, não houve decisões para PUBLICAÇÕES. JULGAMENTOS: feitos para relatar, nem processos para DISTRIBUIÇÕES. A seguir, o exmo. des. Presidente comunica ao Egrégio Tribunal - que o Relatório apresentado pela Comissão Apuradora do "Referendum" de 6 de janeiro de 1.963 nesta Circunscrição esteve à disposição dos Partidos para exame no prazo legal. Disse mais S. Exa. que, se tendo já expirado o prazo da Lei para apresentação de reclamações e como nenhum dos Partidos Políticos desta Circunscrição usara dessa faculdade, poderia o Relatório daquela Comissão ser lido imediatamente para apreciação e aprovação do Egrégio Tribunal. Ato contínuo, ordenou que o Diretor da Secretaria fizesse a leitura do Relatório, que é o seguinte: - "TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE - Referendum de 6-1º-1963 em Sergipe - RELATÓRIO DA COMISSÃO APURADORA - EGRÉGIO TRIBUNAL: 1. - Nos termos do § 5º, do art. 25, da Resolução nº 7.155, de 30 de outubro de 1.962, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral (Instruções para Apuração de 1.963), apresentamos a êsse Egrégio Tribunal Eleitoral o RELATÓRIO do Referendum realizado a 6 de janeiro de 1.963, na Circunscrição de Sergipe. 2. - Compareceram e votaram nas setecentas e quarenta e duas (742) secções que funcionaram nas vinte e sete (27) Zonas Eleitorais, noventa e dois mil, oitocentos e vinte e três (92.823) eleitores. Sendo de cento e noventa e três mil e vinte e três (193.023) o número de eleitores inscritos nesta Circunscrição, verifica-se que houve abstenção no total de cem mil e duzentos eleitores (100.200) eleitores, ou seja 51,91%. • comparecimento as -

Hummel Bessler

Ano de 1 963

ATA DA 10ª SESSÃO

Fls. III

urnas corresponde a 48,09% do eleitorado sergipano. 3. - Número de votos válidos e anulados em cada Junta Eleitoral:

<u>JUNTAS</u>	<u>SEDES</u>	<u>VÁLIDOS</u>	<u>EM BRANCO</u>	<u>ANULADOS</u>
1ª Junta	ARACAJU	17.135	318	366
2ª Junta	ARACAJU	11.560	241	360
3ª Junta	CAPELA	2.270	48	28
4ª Junta	ESTÂNCIA	4.896	76	86
5ª Junta	FREI PAULO	2.852	44	71
6ª Junta	GARARU	1.099	33	23
7ª Junta	ITABAIANA	2.800	44	24
8ª Junta	ITABAIANINHA	2.371	42	56
9ª Junta	JAFARATUBA	1.663	32	13
10ª Junta	LAGARTO	3.345	52	33
11ª Junta	LARANJEIRAS	2.491	55	33
12ª Junta	MARUIM	2.445	23	48
13ª Junta	NEÓPOLIS	4.157	70	53
14ª Junta	N.S.DAS DÔRES	2.235	24	23
15ª Junta	PROPRIÁ	4.367	100	95
16ª Junta	SÃO CRISTOVÃO	2.494	53	29
17ª Junta	SIMÃO DIAS	2.218	125	149
18ª Junta	TOBIAS BARRETO	1.885	20	13
19ª Junta	RIACPUELO	2.096	26	39
20ª Junta	ITAPORANGA D'AJUDA	2.998	24	28
21ª Junta	BUQUIM	1.860	62	43
22ª Junta	AQUIDABÃ	2.602	42	27
23ª Junta	RIACPÃO DO DANIAS	1.830	33	13
24ª Junta	SANTA LUZIA DO ITANHY	1.884	28	9
25ª Junta	PORTO DA FOLHA	1.020	29	9
26ª Junta	CAMPO DO BRITO	1.645	19	8
27ª Junta	N.S. DA GLÓRIA	1.234	17	12
CIRCUNSCRIÇÃO DE SERGIPE		89.452	1.680	1.691

Samuel Bradley

4. - Foram apuradas setecentas e quarenta e duas (742) seções, tendo sido anulados um mil, seiscentos e noventa e um (1.691) votos. 5. - Nenhuma seção foi anulada. 6. - Deixou de reunir a sexta seção do termo de Aquidabã, em face de, segundo oficiaram ao Presidente da Junta o Presidente da Seção e demais Membros da Mesa, não haver sido possível o seu deslocamento para o povoado Segredo onde a mesma deveria funcionar, por falta absoluta de transporte. A sexta seção eleitoral do município de Gararu, sediada na Vila de São Mateus da Palestina deixou de se reunir em virtude dos mesários não terem comparecido dentro na hora legal, alegando que não receberam comunicação de suas designações para servirem na Mesa receptora de votos, e pode ser justificado por causa da falta de gasolina, que paralizou os veículos existentes neste Município, distando àquela Vila 36 quilômetros desta Sede. Contudo, cinquenta e nove (59) eleitores daquela seção exerceram o seu direito de voto perante a 4ª (quarta) seção também sediada em São Mateus da Palestina. A quinta seção eleitoral deste Município de Porto da Folha, que fica no povoado de Lagoa Redonda, deixou de se reunir tendo em vista o não comparecimento dos mesários naquele local dentro da hora estipulada, alegando não ter recebido comunicação para servirem na mesa receptora de votos. Tal alegação pode ser justificada por causa da falta de gasolina que, pelo menos, aqui em Porto da Folha paralizou totalmente o trânsito de veículos existentes. Convém esclarecer que aquele Povoado dista 42 Kms. desta Cidade. - Deixaram de se reunir por conseguinte, três seções. 7. - Não foi apresentada qualquer impugnação às Juntas Eleitorais, não tendo sido interposto nem um recurso. 8. - É o seguinte o resultado da votação na Circunscrição de Sergipe, de

Humberto Diniz

acôrdo com o Mapa Totalizador anexo: SIM - 5.125, NÃO - 84.327, Votos em Branco - 1.680, Votos Nulos - 1.691, TOTAL DE VOTANTES - 92.823. 9. - Ao presente Relatório incorpora mos os Mapas de Apuração anexos abaixo relacionados: 9.1 - Mapa Totalizador da Circunscrição de Sergipe. 9.2 - Mapas de apuração referentes aos 62 Municípios de Sergipe. 9.3 - Quadro de Distribuição do Eleitorado Inscrito e Votante nas 27 Zonas. 10. - Os resultados ora apresentados baseam-se - nos dados colhidos nas Atas Finais, nas Atas de Apuração - Diária, nos Mapas Parciais e nos Mapas Totalizadores, enca minhaos pelas 27 (vinte e sete) Juntas Eleitorais, que fun cionaram nesta Circunscrição. Os números constantes de tais documentos de apuração sofreram rigoroso exame fazendo-se lhes retificações quando exigidas pela conferência. 11. - Fica a Comissão Apuradora ao inteiro dispor do Egrégio Tri bunal para quaisquer outros esclarecimentos que por ventura se façam mistér, como complementação de quantos se expôs no presente Relatório. 12. - Esta Comissão, também fica no - aguardo das possíveis reclamações que os Partidos interessa dos, após o exame do Relatório e dos documentos em que ele se baseou, nos três (3) dias para tanto concedidos pelo ar tigo 26, da Resolução nº 7. 155, façam chegar ao Tribunal - dentro das 48 (quarenta e oito) horas seguintes àquele prazo. Caso haja tais reclamações, a Comissão apresentará aditamento ao Relatório: "com a proposta das modificações que julgar - procedentes, ou com a justificação de improcedência das ar guições", nos termos do § 2º, do Art. 46, da Lei nº 2.550, - de 25 de julho de 1 955. ARACAJU, 16 de janeiro de 1 963. - a) Des. Carlos Vieira Sobral. Des. Carlos Vieira Sobral - PRESIDENTE DA COMISSÃO. a) Humberto Diniz Sobral. Juiz - Humberto Diniz Sobral - Membro da Comissão. a) Fernando -

Hunald Cardoso

Barreto Nunes. Jurista Fernando Barreto Nunes - MEMBRO DA - COMISSÃO." Após a leitura, havendo o Tribunal, nos termos do Art. 27, da Resolução nº 7.155, de 30 de outubro de 1 962, - tomado conhecimento do total dos votos apurados, inclusive - os em branco, o Exmo. Des. Presidente submeteu o Relatório à aprovação. Foi unanimemente aprovado. Ainda o exmo. des. Presidente levou ao conhecimento do Egrégio Tribunal de um Edital do exmo. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, que intima os eleitores considerados fraudulentos a comparecerem no Cartório eleitoral daquela Zona, a fim de preencher nova inscrição eleitoral, e comunica ao Tribunal, que ia telegrafar ao exmo. Juiz da 5ª Zona, para tornar sem efeito o referido Edital, e mandando cumprir as instruções expedidas por este Tribunal a todos os Juizes das Zonas onde houve Inquérito Administrativo. Nenhum assunto mais havendo para deliberação do Tribunal, o exmo. des. Presidente houve por bem declarar encerrados os trabalhos da presente sessão, e, para constar, o Oficial Judiciário PJ-7 - LUIZETE DANTAS DE SANTANA VIEIRA, datilografou a presente ATA. Eu, PAULO LINHARES NOU, Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi, fiz datilografar e assino.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 22 de janeiro de 1 963.

Hunald Santafior Cardoso
Des. Hunald Santafior Cardoso

PRESIDENTE

Des. Otavio Teles de Almeida
Des. Otavio Teles de Almeida

VICE-PRESIDENTE

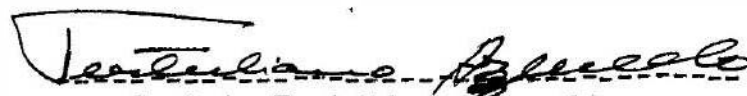
Carlos Vieira Sobral
Des. Carlos Vieira Sobral

CORREGEDOR

Mancel Barbosa de Souza
Juiz Mancel Barbosa de Souza

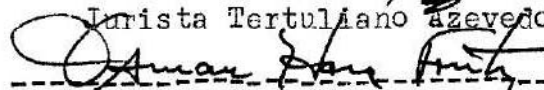
Humberto Diniz Sobral
Juiz Humberto Diniz Sobral

Fernando Barreto Nunes
Jurista Fernando Barreto Nunes



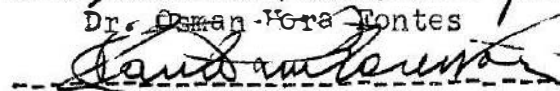
Jurista Tertuliano Azevedo

PROCURADOR
REGIONAL



Dr. Osman Nora Fontes

DIRETOR DE
SECRETARIA



Paulo Linhares Nou

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

MAPA TOTALIZADOR

Referendum sobre a Emenda Constitucional n.º 4

COMISSÃO
COMISSÃO APURADORA

SERGIPE
CIRCUNSCRIÇÃO

MUNICÍPIO						
JUNTAS	STIM	NÃO	VOTOS EM BRANCO	VOTOS NULOS	VOTOS EM SEPARADO	VOTANTES
1a.	819	16 316	318	366	--	17 819
2a.	942	10 618	241	360	--	12 161
3a.	120	2 150	48	28	--	2 346
4a.	244	4 652	76	36	--	5 058
5a.	240	2 612	141	71	--	2 967
6a.	70	1 029	33	23	--	1 155
7a.	186	2 614	144	24	--	2 868
8a.	188	2 183	42	56	--	2 469
9a.	79	1 584	32	13	--	1 708
10a.	144	3 201	52	33	--	3 430
11a.	128	2 363	55	33	--	2 579
12a.	100	2 345	23	48	--	2 516
13a.	141	4 016	70	53	--	4 280
14a.	163	2 072	24	23	--	2 282
15a.	223	4 144	100	95	--	4 562
16a.	114	2 380	53	29	--	2 576
17a.	456	1 762	125	149	--	2 492
18a.	93	1 792	20	13	--	1 918
19a.	97	1 999	26	39	--	2 161
20a.	73	2 925	24	28	--	3 050
21a.	96	1 764	62	43	--	1 965
22a.	106	2 496	42	27	--	2 671
23a.	54	1 776	33	13	--	1 876
24a.	32	1 852	28	9	--	1 921
25a.	103	917	29	9	--	1 058
26a.	16	1 629	19	8	--	1 672
27a.	98	1 136	17	12	--	1 263
Total						
de o	5 125	84 327	1 680	1 691		92 823
Transp.						

CONFERE

Carlos Viana Filho
(Presidente da Comissão de Juntas Apuradora)

VISTO

Jose Maria Maciel
(Secretário da Comissão de Juntas Apuradora)